



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 35, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede Férias Interrompida a Servidor Público Municipal.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal Odair Von Dentz, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 05 (cinco) dias de férias, compreendidos entre os dias 05 a 08 de Fevereiro de 2018, relativas a Portaria nº 482/2017, de 26 de dezembro de 2017, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 17/2018, de 22 de Janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 05 de Fevereiro de 2018.

**FLAVIO LUIZ BENINI**

**Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo